



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO nº. 2.107 DE 23 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre abertura de Concurso Público e dá outras providências”.

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica pelo presente decreto autorizado a abertura de Concurso Público para provimento de vagas dos empregos públicos de Assistente Social, Médico, Médico do Trabalho, Médico Pediatra, Professor de Educação Básica I (Infantil e Fundamental), Professor de Educação Básica II de História, Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho.

Artigo 2º - Para acompanhamento dos trabalhos foi designada comissão especial para o exercício de 2017 através de portaria 16 de 09/01/2017 composta pelos membros e servidores efetivos Lidia Maria Coelho, Wagner Garcia Pintor e Renato Camozzi Carreteiro.

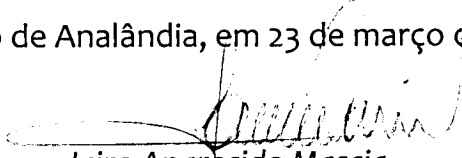
Artigo 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

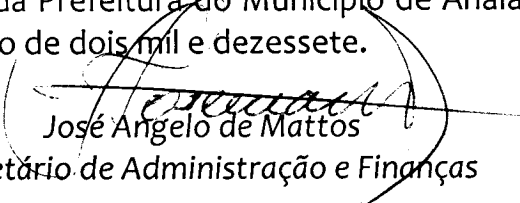
Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Analândia, em 23 de março de 2017.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Analândia, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezessete.


José Angelo de Mattos
Secretário de Administração e Finanças